

Mais se informa que não serão delimitadas zonas de proteção, uma vez que se entende que os instrumentos de gestão territorial asseguram o enquadramento necessário à proteção e valorização do bem imóvel.

Para constar se passou o presente aviso a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

28 de março de 2017. — A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, *Maria Idalina Alves Trindade*.

310426185

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 5254/2017

Conclusão com sucesso de período experimental

No uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 45.º e seguintes do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público que, por despacho do Presidente deste Município, de 31 de março de 2017, foi homologada a avaliação final do período experimental dos seguintes trabalhadores, na carreira/categoria de assistente operacional: Alfredo Manuel Assis Pinto, Bacary Diatta, Carlos Filipe Gomes Castelo Monteiro da Cruz, Ernesto Brito Bento, Fernando Marques dos Santos, Jorge Manuel Mina Dias Neves, Marcelo Maria Paixão Pires Nunes, Pedro Manuel Dias dos Santos e Victor Manuel Costa da Silva.

De acordo com os respetivos processos de avaliação, elaborados nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, o referido período experimental foi concluído com sucesso, sendo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

19 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara de Oeiras, *Paulo Vistas*.

310440943

MUNICÍPIO DE OLEIROS

Edital n.º 299/2017

Primeira Revisão do Plano de Pormenor da Alverca/Oleiros — Discussão Pública

Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, Fernando Marques Jorge, torna público, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que após deliberação da Câmara Municipal na reunião ordinária de 22 de abril de 2016, vai dar-se início à abertura do período de discussão pública da proposta da 1.ª revisão do Plano de Pormenor de Alverca/Oleiros, com uma duração de 25 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil posterior à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de revisão do Plano de Pormenor de Alverca/Oleiros e os respetivos documentos que a integram encontram-se disponíveis para

consulta dos interessados no balcão de atendimento da Câmara Municipal de Oleiros sita na Praça do Município, 6160-409 Oleiros, todos os dias úteis, durante o horário de expediente (das 9h às 12h30 m e das 14h às 17:30h), e no sítio da internet do município (www.cm-oleiros.pt).

Até ao termo do período de discussão pública, os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos sobre a proposta da 1.ª revisão do Plano de Pormenor de Alverca/Oleiros. O seu envio poderá ser feito através de correio eletrónico para o endereço geral@cm-oleiros.pt, por via postal, ou por entrega pessoal no balcão de atendimento da Câmara Municipal de Oleiros, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Oleiros.

19 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando Marques Jorge*, Dr.

310473481

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extrato) n.º 5255/2017

Para cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que se encontra afixada, em local visível e público das instalações desta entidade e disponibilizada na página eletrónica do Município, a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 18 abril de 2017, referente ao procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior — referência B), aberto conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 15 de novembro de 2016.

19 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Isidro Marques Figueiredo*.

310440749

MUNICÍPIO DE OURÉM

Edital n.º 300/2017

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que nos termos do n.º 1 e 3, do artigo 17.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a Assembleia Municipal de Ourém, por deliberação tomada em sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2017, foi declarada a utilidade pública da expropriação, com caráter de urgência e autorizada a posse administrativa das parcelas de terreno a seguir identificadas, necessárias à construção do Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima, inseridas no Plano de Urbanização de Fátima, em área destinada a equipamentos coletivos.

A deliberação da Assembleia Municipal acima referida, foi aprovada por maioria dos membros em atividade de funções, por força do n.º 3 do artigo 14.º do Código das Expropriações.

Parcelas a expropriar

Parcela	Local	Freguesia	Artigo matricial	Descrição CR predial	Freguesia/Concelho	Confrontações:	Proprietário(s) e outros interessados	Área total da parcela (m²)	Área a expropriar (m²)	Previsão do encargo (€)
1	Cova da Fonte	Fátima	9522 ARV	Não descrito	Fátima/Ourém	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Herança por óbito de Agripino Rodrigues, representada por João Rodrigues Agripino e à Herança por óbito de José de Almeida Jorge, representada por Maria Prudência Reis Bernardo Jorge.		1 300,00	36 610,00
2	Cova da Fonte	Fátima	9467 ARV	11853	Fátima/Ourém	Norte: Vitorino Prazeres. Sul: José Silva. Nascente: serventia. Poente: Albertino dos Reis.	Maria Arnalda dos Prazeres Henriques e António Luís Henriques Reis.	1 550,00	1 340,00	32 740,00
3	Cova da Fonte	Fátima	24348 ARV	2324	Fátima/Ourém	Norte: Bernardino Henriques das Neves. Sul: serventia. Nascente: herdeiros de Joaquim Pedro Marto. Poente: Manuel das Neves.	Herança de Maria da Conceição dos Santos Pereira, representada por José António dos Rosário Pereira.		1 300,00	27 460,00